



Carta de Registro de Imóveis

fls. 564



MATRÍCULA
8.572

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 16 / 09 / 2.005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZNN-DYKZY-DZJCT-5797H>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 626 esquina com Mal. Floriano Peixoto - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

IMÓVEL: Rural - Uma gleba de terras pastais e lavradas, sob n.º 242 (duzentos e quarenta e dois), com a área de **51,6231 ha** (cinquenta e um hectares e seis mil, duzentos e trinta e um metros quadrados), situado no lugar denominado Gleba Canaã, Município de Bodoquena-MS, nesta Comarca, encontrando-se dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações, tudo conforme Levantamento Topográfico, elaborado pelo engenheiro agrimensor - Roberto Wagner da Costa, CREA 1781/D, a seguir descrito: Partindo-se do marco MB102, situado no limite dos lotes 208, 242 e terras de Reserva Florestal, com coordenadas planas 520179,253 Este e 7705904,243 Norte, com azimute 185º46'04" e distância 339,19 m; chega-se ao marco MB99, com azimute 282º04'41" e distância 2.127,74 m; chega-se ao marco MB100, com azimute 11º27'09" e distância 150,49 m; chega-se ao marco MB100A, com azimute 96º58'47" e distância 2.100,42 m; chega-se ao marco MB102, ponto inicial da descrição deste perímetro. O marco MB102 do imóvel, encontra-se no meridiano 564822,2 Oeste de Greenwich e paralelo 204446,9 Sul. - **Limites e Confrontações:** **Norte**, Reserva Florestal; **Leste**, lote 208; **Sul**, herdeiros de Manoel Pereira Ledo; **Oeste**, Thiago Franco Cançado - Fazenda 19 de Março. - **Proprietário: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – IDATERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco 12, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03981.081/0001-46. **Registro Anterior:** Matrícula 7.826, fls. 47, do Livro 2-V, de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 16 de setembro de 2.005. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.....

R-1/8.572: O imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido anteriormente em uma área maior, pelo **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – IDATERRA**; conforme Unificação constante da Matrícula 7.826, fls. 47, do Livro 2-V, de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 16 de setembro de 2.005. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.....

R-2/8.572: Nos termos da Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada nestas Notas, Livro 122-F.S., fls. 190/191, em data de 07 de julho de 2.003; o imóvel objeto da presente Matrícula, foi doado de conformidade com o parágrafo 3º, artigo 231 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul - parágrafo único, do art. 2º da Lei Estadual n.º 1.090, de 06/09/90, à Sra. **Luzinete Felícia de Oliveira**, brasileira, casada com **José Geraldo de Oliveira**, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, conforme consta da Certidão de Casamento n.º 2.215, fls. 383, do Livro 10, expedida em 21/09/1.982, pelo Cartório de Registro Civil do Estado de Alagoas, lavradora, portadora da C.I. RG n.º 214.890-SSP/MS e CPF/MF sob n.º 582.781.501-25, residente no lugar denominado Gleba Canaã, Bodoquena-MS; por doação feita pelo **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – IDATERRA**, já qualificado, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Humberto de Mello Pereira, brasileiro, casado, C.I. RG n.º 326.29-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 373.843.331-72, residente em Campo Grande-MS, outorga gratuitamente. Isento do recolhimento do ITBI, nos termos do item 3º, art. 109, Capítulo 3º do Código Tributário do MS. CCIR -1998/1999; Código do Imóvel: 0000511695104; Área Total: 67,8; Módulo Rural: 30,0; N.º Mód. Rurais: 1,67; Mód. Fiscal: 90,0; N.º Mód. Fiscais: 0,75; FMP: 4,0; CCIR -1998/1999; Código do Imóvel: 0000511695287; Área Total: 4.360,00; Mód. Rural: 30,0; N.º Mód. Rurais: 101,33; Mód. Fiscal: 90,0; N.º Mód. Fiscais: 48,44; FMP: 4,0. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito, expedida pela Receita Federal sob n.º 053747. Certidões Negativas de Débitos n.ºs 50.027661 e 50.027662, expedidas pelo IBAMA, agência de Campo Grande-MS. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 16 de setembro de 2.005. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.....

AV-3/8.572: Protocolo n.º 30.200, fls. 188, Livro 1-J, datado de 03/12/2.010. - Proceda-se a esta averbação para constar a área de reserva legal de **30%** (trinta por cento), do corpo da presente Matrícula, a requerimento da proprietária, Sra. **Luzinete Felícia de Oliveira**, já qualificada e em cumprimento ao

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MIRIAN KOITSI, em 18/01/2024 às 16:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800161-39.2011.8.12.0015 e o código Fpk8tFp.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

8.572

FOLHA

01vº

acordo judicial efetuado nos termos da Ata de Reunião, datada de 08 de fevereiro de 2.010, assinada pelo Promotor de Justiça - Tiago Di Giulio Freire; conforme memorial descritivo elaborado pelo engenheiro florestal - Heitor Ravedutti Filho, CREA/MS 1443 e ART n.º 11208257, a seguir descrito e caracterizado: Descrição do Perímetro da Reserva Legal = Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MMM-M-0001, de coordenadas N = 7.706.268,700 m e E = 518.189,400 m, situado no limite com Thiago Franco Caçado - Fazenda 19 de Março e com a Reserva Florestal, deste segue confrontando com a Reserva Florestal, com azimute de 96º18'41" e distância de 837,78 m, até o vértice MMM-RL-M-0001, de coordenadas N = 7.706.176,600 m e E = 519.022,100 m, situado na divisa com a Reserva Florestal e na divisa com o lote 208, deste segue confrontando com o lote 208, com azimute de 187º54'01" e distância de 232,81 m, até o vértice MMM-RL-M-0002, de coordenadas N = 7.705.946,000 m e E = 518.990,100 m, situado na divisa com o lote 208 e na divisa com os herdeiros de Manoel Pereira Ledo, deste segue confrontando com os herdeiros de Manoel Pereira Ledo, com azimute de 281º37'46" e distância de 844,33 m, até o vértice MMM-M-0004, de coordenadas N = 7.706.116,200 m e E = 518.163,100 m, situado na divisa com os herdeiros de Manoel Pereira Ledo e na divisa com Thiago Franco Caçado - Fazenda 19 de Março, deste segue confrontando com Thiago Franco Caçado - Fazenda 19 de Março, com azimute de 9º47'06" e distância de 154,75 m, até o vértice MMM-M-0001, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de dezembro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.

R.4/8.572: DIVÓRCIO CONSENSUAL. Protocolo n.º42.309, fls.173, Livro 1-L, datado de 22/05/2.013. Procede-se a este registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada às fls. 105/108vºs, livro n.º25, em 08/04/2013, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bodoquena/MS, nesta Comarca de Miranda/MS, os Outorgantes e Reciprocamente Outorgados, **José Geraldo de Oliveira**, já qualificado acima, e sua mulher a Sr^a **Luzinete Felícia de Oliveira**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG n.º.214.890 SSP/MS e inscrita no CPF n.º.582.781.501-25, residente e domiciliada a rua 13 de Maio, n.º. 391, na cidade de Bodoquena/MS; requer seja feito o registro à margem da presente Matrícula, do Divórcio Consensual, conforme escritura acima; **ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, pertencendo exclusivamente ao cônjuge divorciado, Sr. José Geraldo de Oliveira. Atribuem ao imóvel o valor de R\$54.204,26 (cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos).** Foi apresentadas as Certidões Negativas de Débitos n.ºs. 3397825 e 3397691 emitidas em 06/03/2013, expedida pelo Ministério do Meio Ambiente MMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF:5.075.055-0, Código de controle da certidão: 06EC.F346.ED83.6F14 emitida em 26/02/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural: 907.073.104.540-3, área total (há)51,0000, modulo rural (há) 31,2500, n.º. de módulos rurais 0,16, modulo Fiscal (há) 90,0000 n.º. de modulo Fiscais 0,5600 FMP (há) 4,0000, em nome da Sra. Luzinete Felícia de Oliveira, Código da Pessoa 03.957.437-7; Certidão Ação Cível em Trâmite n.º.1135659 em nome de Luzinete Felícia de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 20 de junho de 2.013. Eu, *Luciana Antunes de Oliveira* (**Luciana Antunes de Oliveira**), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino. Emol.: R\$203,00 + Funjecc 10%: R\$20,30 + Funjecc 3%: R\$6,09 + Funadep: R\$17,71 Selo digital **AFG35420-225**.

R-5/8.572:- PENHORA. Protocolo n.º46.064, fls. 16, livro 1-P, datado em 19/01/2016. Procede-se a este registro, para constar, que nos termos do Mandado de Registro de Penhora de Bens Imóveis, datado de 07 de dezembro de 2.015, assinado digitalmente por Elenilde Aparecida Neco da Silva, chefe de cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, tendo como Requerente: Estado de Mato Grosso do Sul e Requerido: José Geraldo de Oliveira. (Autos n.º 0800161-39.2011.8.12.0015) Ação de

Continuação nas fls.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZNN-DYKZY-DZJCT-5797H>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MIRIAN KOTSI. Liberado nos autos digitais por Mirian Kotsi, em 18/01/2024 às 16:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800161-39.2011.8.12.0015 e o código Fpk81Fp.



Ficha de Registro de Imóveis

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

8.572

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, ____/____/____



Execução Fiscal). O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 21 de janeiro de 2.016. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento de Custas. - Selo Digital nº ALD 95813-229.....



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
Avenida Afonso Pena nº112- Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689
email: servicoregistralmoreira@gmail.com -

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Luciana Antunes de Oliveira - CPF: 037.389.801-05

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 8.572 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emolumentos: ISENTOS LEI 3.003/2005. Selo digital nº AAM 86695-708-IGB.

Miranda-MS, 18 de janeiro de 2024.
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JZNN-DYKZY-DZJCT-5797H>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 571 esquina c/ Mal. Gal. Camisão - Fones: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cap: 79.380-000 - Miranda - MS

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MIRIAN KOTSI. Liberado nos autos digitais por MIRIAN KOTSI, em 18/01/2024 às 16:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800161-39.2011.8.12.0015 e o código Fpk8tFp.